SOMOS TODOS TRABALHADORES! UNIFICADOS TEMOS FORÇA!

<u>ATENÇÃO: IMPORTANTE</u>

DECLARAÇÃO DAS DECENAIS NO IRPF

Reiteramos a importância de que os trabalhadores que receberam as verbas referentes à <u>AÇÃO COLETIVA</u>

<u>DAS GRATIFICAÇÕES DECENAIS</u> da Ipiranga/Braskem, verifiquem as orientações em relação ao correto preenchi-



mento do Imposto de Renda. As orientações com o passo-a-passo foram publicadas no EM DIA 1907 e podem também ser acessadas no site do Sindicato (**www.sindipolo.org.br**).

PLANILHA COM OS NOMES - Da mesma forma, informamos que a planilha com o nome de todos os beneficiários e os percentuais de **RENDIMENTOS TRIBUTÁVEL E ISENTO**, está disponível no site do Sindicato (**www.sindipolo.org.br**) ou pode ser solicitado aos dirigentes sindicais nas unidades PP2-PE5 e PP1.

PARA QUEM JÁ ENVIOU A DECLARAÇÃO, é importante conferir as orientações e, se for necessário, enviar declaração retificadora. Qualquer dúvida, entrar em contato com a Secretaria do Sindicato por email (secretaria@sindipolo.org.br).

SOLICITAR OS DOCUMENTOS DO PROCESSO DAS DECENAIS

Quem precisar de documentos complementares para IRPF entre em contato ou dirija-se ao **Escritório Young, Dias, Lau- xen e Lima Advogados Associados** - Rua 1º de Março, 113/101, São Leopoldo, fone (51) 3589.5507 - email jaqueline.stein@
young.adv.br ou mariane@young.adv.br -

LEIA MAIS NA PÁGINA 2.

GOLPE MILITAR TEM QUE SER REPUDIADO, E NÃO COMEMORADO

A informação de que o governo federal queria "comemorar" o golpe militar de 64, que instalou no país uma ditadura cruel que perseguiu, matou e torturou, gerou revolta na maioria dos



segmentos da sociedade. Aquele período, que foi um dos mais cruéis da história do Brasil, deve ser lembrado SIM, mas para que nunca mais se repita, e jamais para ser comemorado. LEIA MAIS NA PÁGINA 3.

TURNEIROS DA ARLANXEO HPE, INNOVA E BRASKEM APROVAM PAUTA PARA O ACORDO DE TURNO 2019/2021

Em assembleias realizadas entre os dias 26 e 27 de março os trabalhadores de turno da **Arlanxeo HPE, Innova e Braskem**, aprovaram, por unanimidade, a PAUTA PARA NEGOCIAÇÃO do Acordo de Turno para o período de 2019 a 2021.

NA PAUTA APROVADA ESTÃO:

- A manutenção de todas conquistas do atual Acordo;
- A antecipação das férias para os trabalhadores de turno, para permitir o planejamento das férias de todos;
- O pagamento das horas extras (HE) a TODOS TURNEIROS que trabalharem dias 25 de dezembro e 1º de janeiro, independente do grupo que estiverem trabalhado nestes dois dias;
- A garantia do pagamento de TODAS AS HE EFETUADAS pelos turneiros, sem limitação ao que for efetuado mensalmente;
- Auxílio-alimentação para os trabalhadores de turno no valor de R\$ 600,00 por mês;
- Combate OSTENSIVO ao ASSÉDIO MORAL.

Na quarta-feira (03), entregaremos ao Sindicato Patronal (Sindiquim) a pauta aprovada nas Assembleas e na sexta-feira (05), teremos a primeira reunião com a Arlanxeo, Innova e Braskem, para darmos início à negociação propriamente dita, do Acordo de Turno 2019/2021.

ARLANXEO TSR - Já informamos ao Sindiquim sobre a aprovação da proposta de Acordo de Turno da empresa pelos trabalhadores de turno da Arlanxeo TSR e recebemos a minuta do Acordo para assinatura.

NOVA OCORRÊNCIA NA BRASKEM PE4

No dia 28, às 10h57, ocorreu novamente uma decomposição no reator Autoclave da Unidade de Alta Pressão da Braskem PE4 que mais uma vez gerou um grande deslocamento de ar e "flasheamento" do gás no reator. O estrondo gerado assustou os trabalhadores e moradores próximos na região, que passaram a conviver, nos últimos dias, com algo que parecia ocorrer com intervalos maiores.



Foram duas ocorrências em uma semana. Isso reitera os alertas que o Sindicato sistematicamente tem feito em relação a segurança, redução de efetivos, adiamento de manutenções preventivas, entre outras ações da gestão da empresa, que merecem questionamentos, principalmente porque demonstram um foco somente na produção a qualquer preço!

PLR BRASKEM: COMISSÃO TEVE PRIMEIRA REUNIÃO

a última sexta feira dia 29 de março, ocorreu a 1ª reunião e posse da comissão de PLR da **Braskem**, gestão 2019/2020.

O SINDIPOLO reconheceu, através de seus representantes presentes na reunião, a boa prática da empresa em ter mantido o pagamento da PLR no mês de fevereiro e solicitou que essa prática continue sendo aplicada nos próximos anos.

Também questionou sobre os valores de PLR projetado e o realizado no ano de 2018 e a Braskem informou que não tinha esses valores porque ainda estão pendentes alguns fechamentos como o pagamento aos trabalhadores desligados que recebem a PLR um mês após os demais da ativa e que na próxima reunião da comissão irá trazer a informação solicitada.

Sobre a empresa demonstrar para comissão o montante pago e a quantidade de trabalhadores que integram o G1 e G2, ela não quis fornecer porque considera que os trabalhadores poderiam não compreender bem os valores pagos aos respectivos grupos. Foi contestada pelos trabalhadores da comissão que citaram ser uma informação em nome da transparência e respeito da comissão e que não deveria ser furtada do conhecimento público, mas a empresa ratificou que não deveria fornecer.

Foi informado pela comissão que existem muitos casos em que a PLR "pactuada" é um simples "copia/cola" de alguns gestores e a empresa reforçou

que não é isso que é repassado ás lideranças. Ficou a sugestão comissão para que a área de P&O da Braskem busque melhorar essa comunicação entre os gestores, inclusive no tocante da parcela atribuída que em muitos casos já vem definida, ou seja, soberana.

A empresa realizou para a comissão a apresentação do programa de PLR 2019, que na verdade não trouxe nenhuma novidade em relação aos anos anteriores, pois

persiste o engessado programa com sua "mirabolante engenharia de cálculos" que em sua síntese, visa apenas complicar o entendimento pelos trabalhadores e tornar cada vez mais real, o quase sempre inatingível, valor "pactuado".

Reforçamos que a lei de PLR 10101 em seu § 10 estabelece que os instrumentos decorrentes da negociação deverão constar regras claras e objetivas e que esse programa, não só por essa questão, necessita ser revisto, para que seja o mais correto possível na distribuição dos resultados "pactuados", tornando menos decepcionante quando do seu recebimento num momento que deveria ser de plena satisfação dos

EXEMPLO DA PROPOSTA APRESENTADA PELA EMPRESA Se EBITDA Parcela FINAL Peso de Econômica atinge a META, o Financeira 50% Α valor será Exemplo R\$ 10 mil **EBITDA** PLR repassado SERÁ pela chefia DE Parcela O PA nunca Operacional 50% será 100% RS 18 mil R\$ 20 mil



trabalhadores pelo comprometimento e reconhecimento pelo bom trabalho ao longo de todo o ano e a enorme geração de lucros pela mão de obra qualificada.

Algumas das propostas apresentadas:

- Ampliação no período de 3 para 6 meses, dentro do ano fiscal, nos casos de afastamentos por doenças não ocupacionais;
- •Seja computado na PLR, nos casos de desligamento dos trabalhadores o período legal de aviso prévio *pro rata*, entre outras.

Entendemos que essas questões são simples de serem implantadas, e dependem apenas da boa vontade da empresa.

Ficou um indicativo de nova reunião para os próximos dias, quando deverá ser retomado também o debate a respeito da Parcela Econômica e a Parcela Operacional, criando uma expectativa aos trabalhadores de que venha acabar a multiplicação da avaliação pelo Ebtida.

SITUAÇÃO DA AÇÃO COLETIVA DAS GRATIFIÇÕES DECENAIS

ção as gratificações decenais da Ipiranga/Braskem, para os trabalhadores que completaram decênio entre **SETEMBRO** DE 2013 ATÉ OUTUBRO DE 2017, assim como para os que

completaram mais um decênio entre NO-**VEMBRO DE 2017 ATÉ JULHO DE 2018, os** cálculos efetuados pelas assessorias jurídica (Escritório Young, Dias, Lauxen e Lima Advogados Associados) e pericial (Rafael A. Baum Perito Judicial), já foram apresentados à Justiça do Trabalho de Triunfo,



do recesso do Judiciário. Agora estamos no aguardo da homologação pela Justiça.

Sabemos que há grande expectativa e

uma ansiedade quanto ao pagamentos das verbas referentes às Decenais por parte dos trabalhadores que compõem os dois grupos citados acima. Portanto, reiteramos que, qualquer informação ou evolução na tramitação do processo, estaremos IMEDIATA-MENTE informando através do Em Dia.

Nesta semana, dia 5 de abril, haverá reunião para tratar da PLR da Oxiteno. O encontro será em São Paulo e também nesta negociação, o Sindicato tem um representante na Comissão de PLR.

DECLARAÇÃO DO DSR NO IRPF

Informamos para todos os beneficiários da ação do DSR, que o CNPJ da Braskem a ser utilizado para declração do Imposto de Renda/Pessoa Física é CNPJ 42.150.391/0001-70.

INNOVA: PLANO SAÚDE UNIMED FICA INSUSTENTÁVEL PARA OS APOSENTADOS

No dia 22 de março, o SIN-DIPOLO esteve reunido com a Innova, a pedido dos traba-Ihadores aposentados, para buscar mais informaçõs sobre a Renovação de Contrato com a operadora de plano saúde Unimed que havia lhes comunicado, via telefone, que terão um aumento em cerca de 300% do valor e obrigatoriamente deveriam fazer a opção para o novo plano até a data limite de 30 de março de 2019.

Há dois meses atrás, em uma reunião com a Innova da qual participaram representantes do SINDIPOLO, juntamente com o RH Geral da empresa e a profissional que atende a Unidade Triunfo, foi comentado, pela empresa o novo plano de saúde que estaria sendo implementado. Infelizmente, naquela ocasião (28/02), ela não detalhou o plano ao Sindicato e não informou que os aposentados teriam esse reajuste de 300%.



Na última reunião a empresa reconheceu que este aumento será significativo tanto para os atuais como futuros aposentados. Isso em razão de a Innova ter criado. dois planos dentro da mesma apólice. Um contemplando os trabalhadores na ativa, em relação aos quais a empresa irá participar das negociações anuais com a Unimed e outro, o Plano Saúde Aposentados (PCA), cujas regras dos aumentos anuais são estabelecidas somente pela Unimed, sem interferência da Innova.

Isso, infelizmente, cau-

sou enorme surpresa, porque poderia ter sido detalhado na reunião do dia 28 de fevereiro e amplamente debatido e divulgado.

É NECESSÁRIO **CONSCIENTIZAÇÃO**

É necessário que as empresas prestadoras de planos de saúde, bem como as que contratam seus serviços, como é o caso de todas as empresas do Polo, tenham consciência da necessidade de buscar soluções para subsidiar o plano de saúde dos seus trabalhadores.

Ressaltamos a impor-

tância de maior campanha de conscientização por parte das empresas para um envolvimento solidário também dos trabalhadores mais novos, para que eles tenham consciência de contribuição solidária de forma a não inviabilizar o plano de saúde dos Aposentados e lembrar que todos aqueles que estão iniciando suas atividades no mercado de trabalho hoje, serão os aposentados de amanhã.

SINDICATO TENTOU **PRORROGAR O PRAZO**

O SINDIPOLO tentou até o último dia do prazo, junto à empresa, para que o mesmo fosse prorrogado pelo menos para mais um mês, possibilitando aos participantes do plano nesta situação se organizarem. Mas a Innova informou esta semana que o jurídico da Unimed não autorizou a prorrogação do prazo.

DITADURA TORTUROU AT

No dia 31 de março, milhares sairam às ruas do país para reafirmar que "DITADURA NUNCA MAIS". As manifestações ganharam força depois que o governo federal sugeriu que a data, que marcou o início do golpe militar e impôs



uma ditadura sangrenta de 21 anos, deveria ser "comemorada". Os atos, chamados por diferentes entidades, gerou uma reação social contra a ditadura e pela democracia. Familiares de desaparecidos políticos também participaram das atividades.

PORTO ALEGRE- Em Porto Alegre, a data também foi marcada por manifestações, repudiando o autoritarismo, as torturas, as mortes e os desaparecimentos de perseguidos políticos. Muitas falas e cartazes criticavam o governo e repudiavam o crescimento do fascismo no Brasil. O SINDIPOLO esteve presente.

O relatório final da Comissão Nacional da Verdade afirmou que 423 pessoas foram mortas ou desapareceram entre 1964 a 1985. Até crianças foram torturadas. Os crimes foram resultado de uma política de Estado, com diretrizes definidas pelos cinco presidentes militares, e não abusos cometidos por agentes isolados. A comissão pediu a punição de 377 pessoas pelos crimes cometidos pelo regime militar.

TRABALHADORES TEM REPRESENTAÇÃO **REDUZIDA NO CONSELHO DO FGTS**

Desde a reforma trabalhista, em 2017, não param os ataques as representações dos trabalhadores em instâncias importantes de decisão. Depois do fim do desconto do imposto sindical a revelia de qualquer debate sobre formas de sustentatação das entidades; a extinção do Ministério do Trabalho; a edição do Decreto 873/2019, que tenta impedir o desconto das contribuições dos trabalhadores na folha de pagamento, agora, um novo Decreto (nº 9737, de 26/03/19), reduz os representantes dos trabalhadores no Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS).

A medida, editada dia 26 de março - Decreto 9.737 - faz alterações na composição do órgão, sendo a principal a redução no número de representantes de entidades sindicais.

A regra em vigor previa a participação no Conselho de seis representantes dos trabalhadores indicados pelas centrais sindicais. O novo decreto prevê, agora, a participação de "um representante de cada uma das três centrais sindicais com maior índice de representatividade dos trabalhadores", ou seja, serão três representantes. O decreto reduz também a representação dos empregadores. Já o governo terá oito representantes, sendo um da Casa Civil e as nomeações serão por ato do ministro da Economia.

"O TRABALHO ESTÁ MATANDO AS PESSOAS E NINGUÉM SE IMPORTA"

O professor da Escola de Pós-Graduação em Negócios da Universidade de Stanford, nos Estados Unidos, Jeffrey Pfeffer, realizou pesquisas durante décadas nos EUA e em outros países e concluiu que o trabalho está matando as pessoas e ninguém se importa. Pfeffer é autor ou coautor de 15 livros sobre teoria organizacional e recursos humanos e em seu último livro, "Morrendo por um salário", ele argumenta que o sistema de trabalho atual adoece e mata as pessoas. A matéria foi publicada pela BBC News Mundo.



Na obra, Pfeffer conta o caso de Kenji

Hamada, um homem de 42 anos que morreu por causa de um ataque de coração quando estava em seu escritório em Tóquio. Hamada trabalhava 75 horas por semana e, todos os dias, demorava cerca de duas horas para chegar ao trabalho. Pouco antes de sua morte, Hamada havia trabalhado 40 dias seguidos sem folga.

O caso de Hamada é apenas um de vários exemplos coletados por Pfeffer em seu livro. Na publicação, o pesquisador fala dos efeitos de um sistema de trabalho que muitas vezes se torna "desumano" por excesso de carga laboral.

Segundo evidências compiladas por ele, 61% dos trabalhadores americanos consideram que o estresse lhes causou problemas de saúde e 7% dizem que já foram hospitalizados por causas relacionadas ao trabalho. O pesquisador estima que o estresse esteja relacionado à morte de 120 mil trabalhadores americanos.

TRABALHO TÓXICO - Segundo Pfeffer, existem provas dos efeitos da carga excessiva de trabalho na saúde das pessoas. As longas jornadas, demissões e falta de planos de saúde provocam uma enorme insegurança econômica, conflitos familiares e doenças.

O trabalho tem se tornado desumano. Por um lado, as empresas desconsideram a responsabilidade que elas têm com seus empregados, mas também há insegurança entre os trabalhadores informais, contingente que vem crescendo nos últimos anos. Hoje, diz ele, a única coisa que importa para as empresas são os acionistas.

Nos EUA o local de trabalho é a quinta causa de morte e os responsáveis por estas mortes são os empregadores e os governos que não fazem nada a respeito.

AÇÃO COLETIVA - O especialista diz que é preciso fazer algo a respeito, mas as saídas não podem ser individuais. Os trabalhadores precisam assumir a responsabilidade de cuidar melhor de sua saúde, o que passa por cobrar medidas das empresas, e os governos precisam criar leis que protejam os trabalhadores de forma coletiva.

ARGENTINA CADA VEZ MAIS POBRE

Num cenário que antecipa o do Brasil, a Argentina, que adotou com o governo Macri o modelo político do atual governo brasileiro, inclusive com uma reforma na previdência, tem visto aumentar a pobreza no país. O índice de pobres e miseráveis chegou a 31,3% no fim de 2018. Em um ano foram mais



1,903 milhão de novos pobres. A pobreza na Argentina é a mais alta da última década, não só pela falta de renda como também de um plano multidimensional que registra carências em alimentação, serviços básicos, moradia digna, meio ambiente, educação, emprego e segurança social.

NOTAS

►VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

De acordo com dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, e do Datafolha Instituto de Pesquisa, 536 mulheres foram vítimas de agressão física a cada hora em 2018, totalizando 4,7 milhões de mulheres que sofreram empurrão, chute ou batida. Além disso, outras foram vítimas de ofensa verbal, como insulto, humilhação ou xingamento que corresponde a 21,8% (12,5 milhões); 8,9% (4,6 milhões) foram tocadas ou agredidas fisicamente por motivos sexuais; 3,9% (1,7 milhão) foram ameaçadas com faca ou arma de fogo e 3,6% (1,6 milhão) sofreram espancamento ou tentativa de estrangulamento. Em feminicídios, um crime que vem crescendo assustadoramente, o Brasil ocupa o 5º lugar no ranking mundial. Segundo o Atlas da Violência, em 2016, 4.645 mulheres foram assassinadas no país. As mulheres jovens e as negras são as mais propensas a sofrerem violência.

► MEDIDA PROVISÓRIA 873

Entidades de diversos setores e regiões do país têm conseguido liminares que garantem a continuidade do desconto da contribuição sindical. O entendimento tem sido de que a medida do governo é inconstitucional e ataca o direito de livre organização sindical. O tema aguarda apreciação do Supremo Tribunal Federal (STF). A MP 873, impede o desconto em folha da contribuição sindical. As decisões são mandados de segurança e decisões liminares movidas por sindicatos de trabalhadores do serviço público e também da iniciativa privada concedidos tanto na Justiça do Trabalho como na Justiça Federal. Pelo menos outras 20 decisões judiciais garantiram a suspensão dos efeitos da MP 873 em ações movidas por diversos ramos. No STF, já são seis ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs). Em outras decisões, o STF já entendeu pela liberdade, a autonomia financeira e a não intervenção do Estado na organização sindical.

Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Petroquímicas de Porto Alegre e Triunfo/RS - SINDIPOLO

Av. Júlio de Castilhos, 596, 8º andar, Centro, Porto Alegre/RS, CEP 90.030-130 - Fone (51) 3226.0444 - Fax (51) 3228.7547

e-mail: sindipolo@sindipolo.org.br - www.sindipolo.org.br - Jornalista Responsável: Nara Soter (MTE 4436) - Impressão: frankmidia@gmail.com